



**Ex.mo Sr. Presidente Comissão 6^a -
CAEIE XI, e Ex.mos Srs. Deputados que
compõem o Grupo de Trabalho:**

Com respeito às notícias veiculadas pela comunicação social na passada semana envolvendo a Associação dos Agentes Funerários de Portugal, o Hospital de S. João no Porto e a Servilusa, cumpre informar e esclarecer:

Cá está a retaliação pela nossa luta contra os interesses económicos instalados e contra os que se pretendem instalar. Nada que não fosse de prever... Aliás, a referência despropositada em sede dessa comissão, por um dos deputados que compõem o GT, ao secretariado da Associação dos Agentes Funerários de Portugal junto do HSJ aquando da nossa audição na passada semana, fazia adivinhar algo deste tipo que, apenas se pode explicar por influência política e de interesses.

Aliás, também não se estranharia que, com vista a lançar a confusão e com vista a denegrir a imagem da AAFP, alguém tivesse feito chegar a essa comissão parlamentar para reapreciação do DL 109/2010 a notícia do Correio da Manhã sem qualquer preocupação de outros esclarecimentos.

Seria a prova definitiva... Ao que chegamos...

De toda a forma, estamos dispostos, como sempre estivemos, a dizer a verdade, doa a quem doer.

Nesse mesmo sentido já lamentamos publicamente a forma como a comunicação social expôs a notícia, violando mesmo princípios jornalísticos, como sendo a não audição de todas as partes envolvidas.

Associação dos Agentes Funerários de Portugal

Rua Antero de Quental, 915/919 4200 – 070 Porto
E-mail: feral@aafp.pt Tel. 225506620 Fax. 225095006



Se V/Ex^{as} notarem, antes mesmo de nos ter sido comunicado o que quer que seja pela Administração do HSJ, já a notícia estava publicada no Correio da Manhã.

A mesma atitude teve a TVI que igualmente não ouviu todas as partes envolvidas por forma a retratar a verdade.

O resultado é uma notícia completamente falsa, desde logo porque a AAFP não é uma agência funerária e nem faz funerais, para além de que a nova legislação em nada alterou o regime de acesso dos agentes funerários aos hospitais.

Quer isto dizer, no nosso ver que, no nosso país ainda se publicam notícias não se sabe bem a troco de quê!...

Envia-se, em anexo, o comunicado completamente lacónico do HSJ, salientando a falta de qualquer fundamentação para denunciar um protocolo de cooperação feito a pedido daquele mesmo hospital e que durou 16 anos com resultados manifestamente positivos, assim como salientando o facto do comunicado ter sido enviado no dia 18/01/2011, pelas 13:00 horas e, com efeitos a 19/01/2011.

Envia-se ainda o comunicado que a Direcção da AAFP fez divulgar na comunicação social e que saiu noticiado em alguns órgãos de informação.

Para qualquer outro esclarecimento, estamos totalmente disponíveis.

Sem mais, subscrevemo-nos.

Pela Direcção,

Jorge Marques Nogueira

(Dept. Jurídico AAFP)

Associação dos Agentes Funerários de Portugal

Rua Antero de Quental, 915/919 4200 – 070 Porto

E-mail: feral@aafp.pt Tel. 225506620 Fax. 225095006